



**MONTEIRO
ARANHA S.A.**

Companhia Aberta
CNPJ nº 33.102.476/0001-92
NIRE 33.3.0010861-1

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2021**

1. LOCAL HORA E DATA: Realizada na sala de reuniões da sede da Monteiro Aranha S.A. (“Companhia”), com a participação dos membros do Conselho de Administração por meio de videoconferência nos termos do art. 23, §1º do Regimento Interno do Conselho de Administração (“Regimento Interno”), às 15 horas do dia 24 de maio de 2021.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A reunião foi convocada na forma dos artigos 16 e seguintes do Regimento Interno, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, Arnon Affonso de Farias Mello Neto, Roberto Duque Estrada de Sousa, Octávio Francisco Monteiro de Carvalho Domit e Túlio Capeline Landin, representando a totalidade dos membros em exercício.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sergio Alberto Monteiro de Carvalho e secretariados pela Sra. Fernanda Martins Celestino.

4. ORDEM DO DIA: Os membros do Conselho de Administração da Companhia se reuniram para discutir e deliberar sobre: (I) a eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidentes do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Art. 10 do Estatuto Social; (II) a instalação do Comitê de Estratégia e a eleição de seus membros; e (III) a instalação do Comitê de Coordenação e a eleição de seus membros.

5. DELIBERAÇÕES: Após discussão, os membros presentes do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas:

I. Eleger os seguintes membros para ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidentes do Conselho de Administração da Companhia:

- (i) **Sergio Alberto Monteiro de Carvalho**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 01.706.709-1, inscrito no CPF sob o nº 007.260.287-20, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**;



- (ii) **Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 05438231-2, inscrito no CPF sob o nº 725.095.897-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, para ocupar o cargo de **1º Vice-Presidente do Conselho de Administração**;
- (iii) **Roberto Duque Estrada de Sousa**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 08.497.769-3, inscrito no CPF sob o nº 016.468.087-03, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, para o ocupar o cargo de **2º Vice-Presidente do Conselho de Administração**;

II. Instalar o Comitê de Estratégia da Companhia, composto por 4 (quatro) membros, com prazo de mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2022, para assessorar o Conselho de Administração na definição da estratégia da Companhia, englobando: (i) Estratégia de Investimentos; (ii) Governança, Risco e Compliance; (iii) Sociedade e Ambiente Empresarial; e (iv) Pessoas.

III. Eleger os seguintes membros para o Comitê de Estratégia da Companhia:

- (i) **Sergio Alberto Monteiro de Carvalho**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 01.706.709-1, inscrito no CPF sob o nº 007.260.287-20, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro;
- (ii) **Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 03.917.534-4, inscrita no CPF sob o nº 428.912.807-68, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro;
- (iii) **Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 05438231-2, inscrito no CPF sob o nº 725.095.897-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro; e
- (iv) **Túlio Capeline Landin**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 30.721.310-9, inscrito no CPF sob o nº 286.656.548-79, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo.

IV. Não instalar o Comitê de Coordenação.



6. DECLARAÇÃO E POSSE: Os membros do Comitê de Estratégia ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que preenchem as condições prévias de exigibilidade constantes do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e tomam posse na presente data.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2021.

Sergio Alberto Monteiro de Carvalho
Presidente

Fernanda Martins Celestino
Secretária

Sergio Francisco Monteiro de Carvalho
Guimarães

Arnon Affonso de Farias Mello Neto

Roberto Duque Estrada de Sousa

Octávio Francisco Monteiro de Carvalho
Domit

Túlio Capeline Landin